Id:0CC55120FD851BBC

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61
Francisco Macêdo PI
Telefone: 3435 0036
E-mail: cmfm2015@gmail.com

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº. 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Israel Antão de Carvalho, 20, Centro, CEP Nº. 64.683-000, Francisco Macedo – Piauí, inscrita no CNPJ Nº. 03.051.987/0001-61, neste ato representado por seu Presidente, **DOMINGOS REINALDO DINIZ,** brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº. 394.726.393-72 e Cédula de Identidade Nº. 1.011.880 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Saco Grande, zona rural, CEP Nº. 64.683-000, Francisco Macedo – Piauí.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 01.612.577/0001-17, com sede na Avenida Maria de Carvalho, nº 36, Centro, CEP Nº. 64.683-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador do CPF Nº. 032.400.683-70 e Cédula de Identidade Nº. 2.716.776-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Israel Antão de Carvalho, 210, Centro, CEP Nº. 64.683-000, Francisco Macedo – Piauí.

DO OBJETIVO
O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento das ações conjuntas destinadas a instituir no âmbito da Câmara Municipal de Francisco Macedo – Piauí, a Comissão Especial de Licitação, ante a impossibilidade de sua constituição e composição como alhures demonstrado;
DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado por mais um período.

Francisco Macedo – PI, 06 de janeiro de 2023.

DOMINGOS REINALDO DINIZ
Presidente da Câmara

Id:089B80B7E4E719D9

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

==========

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o **Exmo. Sr. JESSE JAMES MIRANDA,** Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.538.041/0001-50) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA BEM COMO NO ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à **LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, portadora do CNPJ sob o nº 40.538.041/0001-50**, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) sendo R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais**, como **VENCEDORA.**

Guadalupe - PI, 06 de janeiro de 2023.

DILSON BARBOSA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe – PI

Id:0B620BA89FFB19DF

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

==========

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Jurídico em Anexo, da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, **Aprovo e Ratifico** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.538.041/0001-50) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA BEM COMO NO ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI, de conformidade com o art. 25, Inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação.

Guadalupe - PI, 06 de janeiro de 2023.

DILSON BARBOSA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe – PI

Id:0471B04ECC4919E4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

==========

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Guadalupe - PI, denominada Contratante e a empresa **LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, portadora do CNPJ sob o nº 40.538.041/0001-50**, denominada Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.538.041/0001-50) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA BEM COMO NO ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato correrá a expensas da dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 2001
Fonte de Recursos:000(próprios)
Elemento de Despesa: 339035

DO VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) sendo R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Guadalupe - PI, 06 de janeiro de 2023.

DILSON BARBOSA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe – PI